



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Recepção o Decreto Municipal nº 20, de 09 de fevereiro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Osório, promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º Fica recepcionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, o Decreto Municipal nº 20, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 13 de fevereiro de 2026.

Vereador Rossano Teixeira
Presidente

Vereadora Isabel Silveira dos Santos
Vice-presidente

Vereadora Rosinara Jardim da Silva
1º Secretária

Vereador Maicon da Silva
2º Secretário

